

Covid-19 e efeitos no Setor Elétrico: A busca por soluções para o setor

Preparado para Abiape, Apine, Abradee, Abrace, Abraceel, Abragel

Objetivo e metodologia do trabalho

- ▶ Em 6 de Abril a PSR foi procurada por Abrace, Apine, Abraceel, Abragel, Abradee e Abiape (doravante denominadas “pool de associações”) para apresentar, de forma independente e em **15 dias**, propostas qualitativas e estratégicas sobre como gerenciar e amenizar os efeitos da crise provocada pelo Covid-19 no setor elétrico.
- ▶ Idealmente, as propostas devem :
 1. Diluir de forma eficiente os impactos da crise do Covid-19 nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e consumo;
 2. Acomodar as visões de cada associação sobre seus direitos e responsabilidades;
 3. Respeitar o atual ambiente de negócios do setor; e
 4. Evitar rebatimentos futuros indesejáveis, como a criação indevida de vantagens econômicas competitivas entre diferentes tipos de consumidores ou ambientes de comercialização.

Objetivo e metodologia do trabalho

- ▶ Para tanto, a PSR:
 - Entrevistou cada associação, para entender como (e quanto) os agentes que elas representam estão sendo impactados e como entendem que a solução da crise deveria ser endereçada.
 - Definiu princípios que deveriam nortear a construção das soluções.
 - Levantou ferramentas que poderiam ser utilizadas na viabilização das soluções: oriundas de conversas com associações, ideias da PSR e da recente Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL
 - Utilizando estas ferramentas, estruturou as propostas, apontando seus prós e contras
 - Definiu a estratégia para gerenciar e amenizar os efeitos da crise provocada pelo Covid-19 no setor elétrico.
- ▶ Este relatório apresenta o resultado de todas as análises conceituais, exaustivas, feitas pela PSR no escopo deste do trabalho.
- ▶ **Disclaimer:** o conteúdo deste relatório não representa a posição de consenso entre as associações. O consenso entre as associações está apresentado em relatório separado, baseado em análises aqui apresentadas.

Temário

- ▶ **Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)**
- ▶ **Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)**
- ▶ **Problemas que este relatório trata (e não trata)**
- ▶ **Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1**
- ▶ **Construindo soluções**
- ▶ **Resultados**
- ▶ **Conclusões**

Temário

- ▶ **Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)**
- ▶ **Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)**
- ▶ **Problemas que este relatório trata (e não trata)**
- ▶ **Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1**
- ▶ **Construindo soluções**
- ▶ **Resultados**
- ▶ **Conclusões**

O impacto da Covid-19: maior recessão desde 1929

- ▶ O mundo enfrenta uma calamidade comparada à Grande Depressão de 1929.
 - Segundo o FMI, o momento atual tem um nome: a Grande Paralisação.
 - O tombo atual é bem pior do que a crise de 2008 e pela primeira vez desde a década de 30 fará tanto economias avançadas quanto emergentes entrarem em recessão.

Para toda a economia, “serás destruído, sem piedade”

- ▶ A recuperação será muito complexa. Teremos:
 - Cenário de recuperação em “ondas” em que os governos abrem e fecham a economia diversas vezes.
 - Incertezas por muito tempo, efeitos geopolíticos e sociais.
 - **Não se está diante de uma situação de normalidade.**
 - Esta crise é de todos: proteção hoje será problema amanhã.

Arminio Fraga acha que a pandemia vai deixar um legado nefasto.



“Vamos viver num mundo onde vai haver menos globalização — ou desglobalização — menos coordenação, mais populismo, mais autoritarismo e mais nacionalismo,” o sócio da

NIKKEI
ASIAN REVIEW

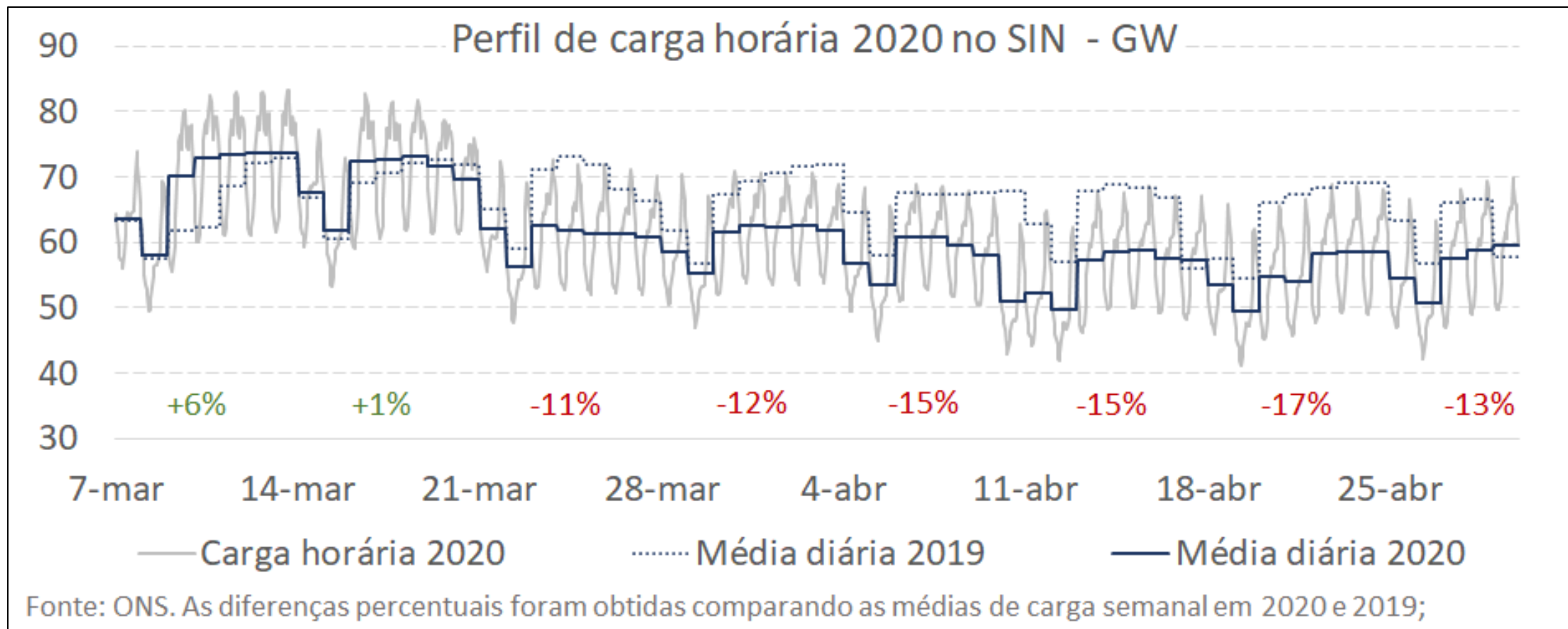
Xi fears Japan-led manufacturing exodus from China

TOKYO -- Amid the coronavirus pandemic, Japanese Prime Minister Shinzo Abe has proposed building an economy that is less dependent on one country, China, so that the nation can better avoid supply chain disruptions.

The call touched off a heated debate in the Chinese political world.

In Zhongnanhai, the area in central Beijing where leaders of the Chinese Communist Party and the state government have their offices, "there are now serious concerns over foreign companies withdrawing from China," a Chinese economic source said. "What has particularly been talked about is the clause in Japan's emergency economic package that encourages (and funds) the re-establishment of supply chains."

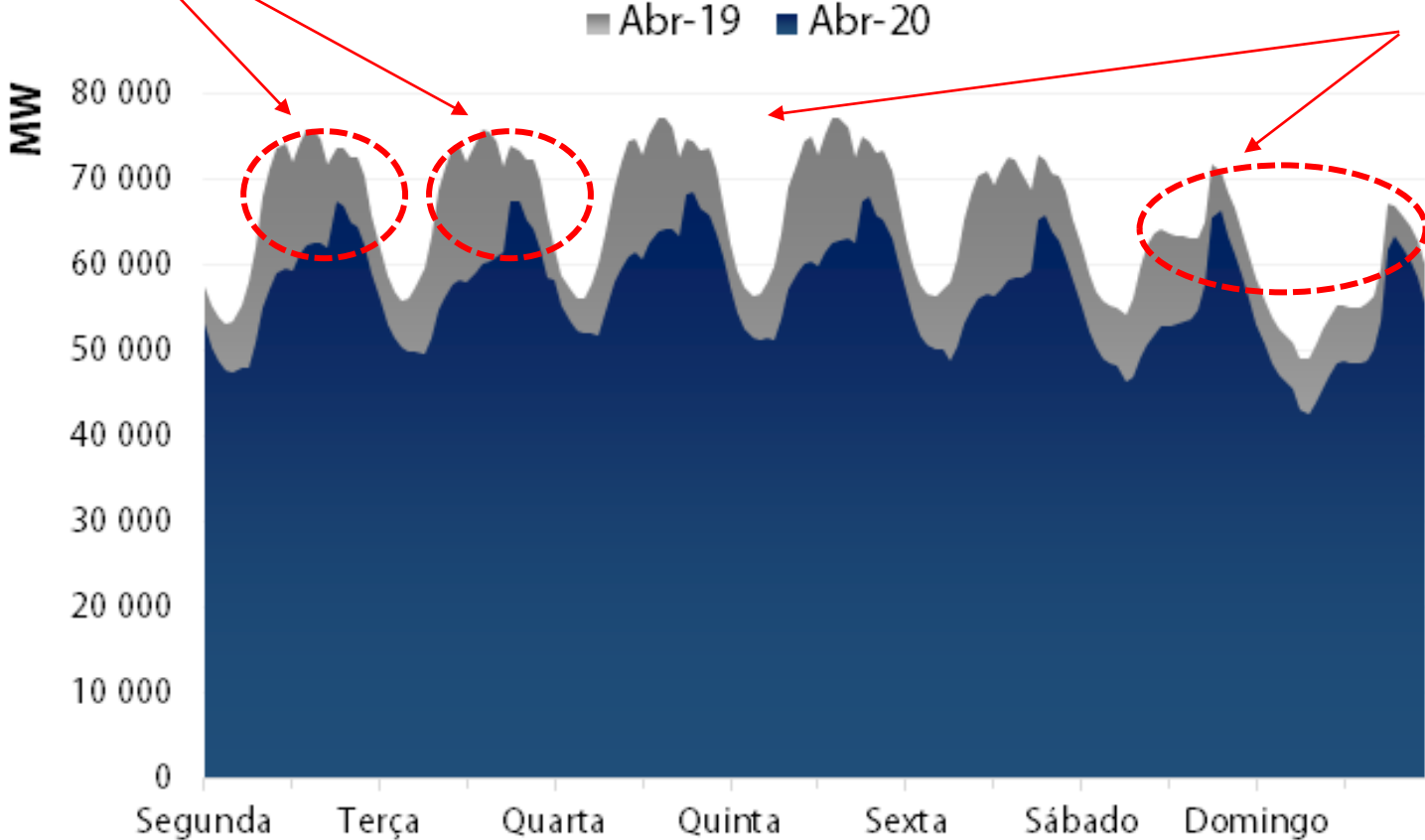
Um dos retratos da crise atual: evolução da carga



Outro retrato da crise atual: mudança no perfil da carga

Forte queda no horário comercial

Perfil "fim de semana" nos dias úteis



Principais efeitos da COVID-19 no setor elétrico brasileiro

► Redução de consumo:

- Impacta PLD: afeta comercialização (reprecificação da energia) e tarifas (novo diferencial preços no atacado e varejo).
- Impacta GSF: afeta comercialização, tarifas, efeito depende de sua composição com PLD.
- Reduz arrecadação de tudo que é “pago por MWh”: faturamento das D, encargos (CDE), etc
- Redução de arrecadação afeta o risco de pagamento na cadeia de valor (G&T).
- Sobrecontratação em consumidores e distribuidoras, excesso de contratos *take-or-pay* pagos e liquidados a PLD
- Aumenta incerteza em volumes dos leilões e investimentos em G&T.

► Câmbio & preços de energéticos:

- Impacta CVU das térmicas, afeta despacho e PLD.
 - Impacto do dólar em Itaipu.
 - Maior complexidade para investidores prepararem suas ofertas em leilões.
 - Aproxima competitividade das térmicas a gás das renováveis.
- Impacto econômico produz **inadimplência**, impossibilidade do corte elimina capacidade de gestão
- Confinamento impacta **cronograma de obras**

A Covid-19 causará a maior recessão desde 1929, impactos financeiros e econômicos de profundidade e duração incertas

O dia D: a crise do Covid-19 é diferente das crises anteriores

Crise	Origem	Magnitude da crise	Remédios	Efeitos	Consequências	Lições
2001: Racionamento	Crise de oferta	Setor Elétrico no centro da crise nacional	Comitê de gestão da crise & liderança e governança nas ações	Sobrecontratação das D, preços elevados	Impacto na economia, acordo G&D, dividindo custos entre todos	Rapidez na resposta, coordenação dos interesses envolvidos e agilidade na operacionalização das medidas
2008-2009: Financeira Internacional	Crise de demanda	Impacto em toda economia, porém com redução de consumo elétrico concentrada na indústria	Não houve ações para o ACR	Sobrecontratação das D	Cancelamento dos leilões de energia nova	ACL foi o segmento mais afetado e buscou soluções de mercado Recuperação econômica em 2010 aliviou os efeitos da crise
2012-2015: MP579	Baixar artificialmente os preços de energia	Uma crise localizada no Setor Elétrico e concentrada no ACR	Sucessivas intervenções & conta ACR	Subcontratação das D, preços elevados no mercado de curto prazo	Alocação de custos no mercado regulado: 50 bilhões de R\$	Excesso de intervenção, falta de análise regulatória e passividade ante os impactos no setor. Os problemas herdados ainda não foram resolvidos.

! A crise de 2020 não surge do setor elétrico !

A crise mundial provocada pelo Covid-19 afetou também o setor elétrico, provocando, principalmente, redução (não compulsória) da demanda, preços baixos no mercados livre e de curto prazo e insuficiência de arrecadação por parte das distribuidoras, que se somaram à conjuntura vigente de travamento e inadimplência no mercado de curto (liminares judiciais impedindo a liquidação financeira do mercado).

Contexto: algumas questões atuais do mercado elétrico do Brasil

- ▶ A complexa conjuntura do setor elétrico, as discussões sobre a modernização do setor afetam o espectro de medidas que se pode (ou deveria) tomar contra os efeitos da crise do Covid-19.
- ▶ Tomando, por **exemplo**, o caso do consumidor cativo:
 - ANEEL externando preocupação em promover desoneração tarifária: tarifa já elevada reduz (ou elimina) espaço para acomodação de novos encargos ou aumentos tarifários.
 - ANEEL externando preocupações com custos residuais da *espiral da morte*: incentivos econômicos para migrar para o mercado livre ou autogeração (sistema de compensação) aumentam o custos dos consumidores cativos remanescentes (espiral da morte). A distribuidora não tem mecanismos para gerenciar migração em massa para o ACL ou geração distribuída.
- ▶ Tomando, por **exemplo**, o caso do consumidor em geral:
 - Elevada carga de encargos, subsídios, afetando o custo da energia e a competitividade da economia.
 - PLS232/2019 endereça regra para fim de alguns subsídios, MME em esforço para racionalização de encargos.
- Tomando, por **exemplo**, o caso do gerador e comercializador: mercado paralisado (problema do GSF).

Entendendo os problemas, consequências e os ambientes

- ▶ A inadimplência e redução de consumo acarretam em **perda de faturamento** e **sobrecontratação**: problemas diferentes que são tratados de maneiras distintas nos ambientes de contratação brasileiros.

	ACR	ACL
Inadimplência	Há cobertura tarifária até um limite Força maior regulamentada pela ANEEL	Proteção definida em contrato bilateral Cláusulas de arbitragem e força maior específicas
Redução de consumo	Há cobertura tarifária para a sobrecontratação até 105%, não há para a redução de mercado direta	Flexibilidades definidas em contrato bilateral

- ▶ Consequências temporais distintas:
 - **Financeiro** (garantir liquidez temporária) x **Econômico** (garantir solvência no futuro).
 - Há consequências que possivelmente serão arcadas pelo acionista e outras pelo consumidor (pré- e pós- Covid).
 - A estratégia de solução deve considerar o sinal dado ao mercado.

Temário

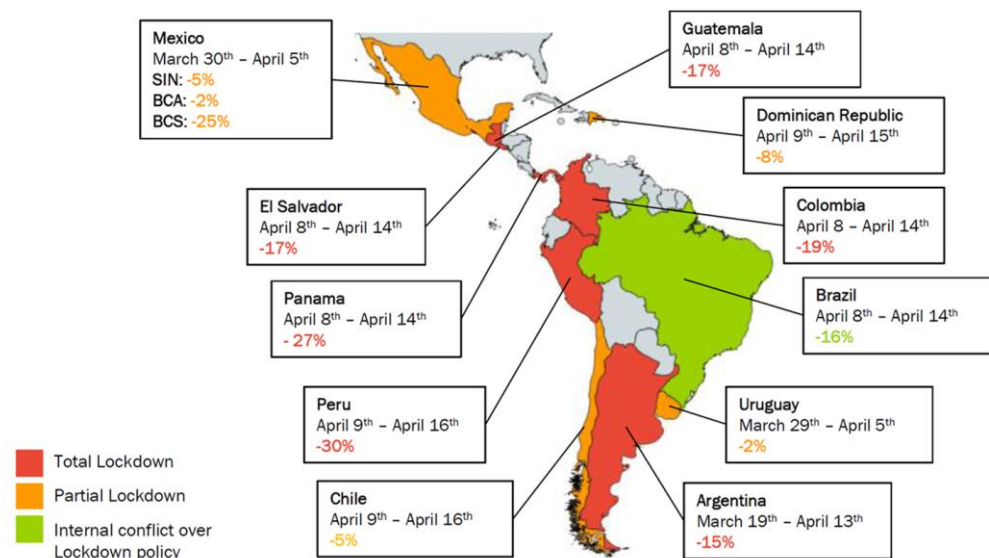
- ▶ Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)
- ▶ **Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)**
- ▶ Problemas que este relatório trata (e não trata)
- ▶ Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1
- ▶ Construindo soluções
- ▶ Resultados
- ▶ Conclusões

O dia D+1 e a retomada do crescimento econômico

- ▶ Teremos mudanças importantes de hábitos de consumo: economia mais produtiva.
- ▶ Teremos modificações no comércio internacional: países estão buscando uma maior diversificação da produção e importação, e com menor dependência externa (“supply chain” x “supply China”).
- ▶ Países vencedores serão aqueles eficientes e com energia elétrica competitiva, fundamentais para a retomada do crescimento com industrialização.
- ▶ Matriz elétrica de baixo carbono será a vantagem competitiva adicional.
- ▶ A recuperação econômica restaura o consumo de energia elétrica, os leilões e provoca um ciclo virtuoso de recuperação da indústria, minimizando os impactos de sobre oferta/contratação causados pela crise atual.

O Brasil pode sair (quem sabe?) vencedor neste ambiente, mas a competitividade do custo da energia será essencial

Exemplos de impactos e estratégias de solução em outros países

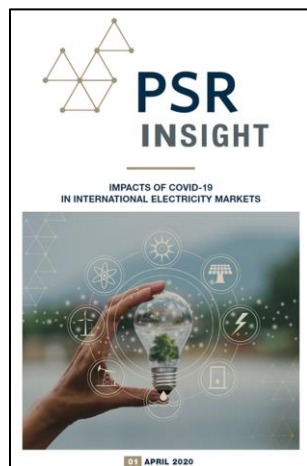
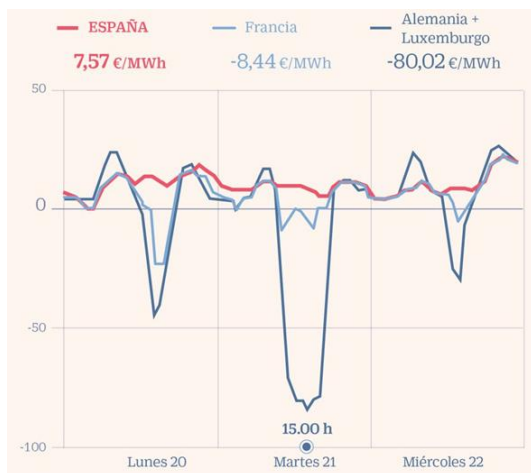


Proteção dos consumidores vulneráveis

- ▶ Suspensão temporária do corte devido à inadimplência de consumidores sob várias condições.
- ▶ Novos critérios para qualificar o consumidor vulnerável
- ▶ Discussão sobre quem paga esta proteção

Efeitos comerciais em empresas

- ▶ Muitos contratos de geração não são *take-or-pay*
- ▶ Renegociação, repactuação bilateral de compromissos, sem vantagens indevidas
- ▶ Tesouro, empréstimos e fundos setoriais utilizados para mitigar dificuldades financeiras na cadeia de valor



Situação fiscal dos países e modelo de mercado diferentes do Brasil

Temário

- ▶ Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)
- ▶ Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)
- ▶ **Problemas que este relatório trata (e não trata)**
- ▶ Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1
- ▶ Construindo soluções
- ▶ Resultados
- ▶ Conclusões

Problemas que este relatório trata (e não trata)

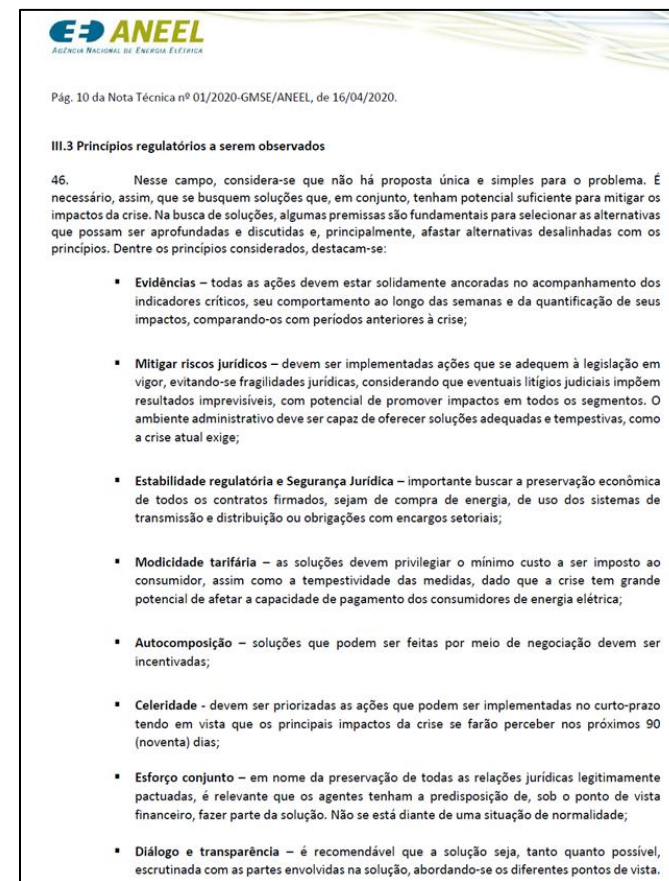
- ▶ Problemas que **tratamos aqui**: os que demandam ação imediata do governo.
 - Preservação da solvência e liquidez dos segmentos do setor devido à Covid-19.
 - Manutenção do fluxo de pagamentos na cadeia de valor.
 - Garantia do equilíbrio econômico-financeiro das atividades concedidas.
- ▶ Problemas que **não tratamos aqui**: os que não demandam ação imediata do governo.
 - Consequências da Covid-19 no ambiente de contratação livre (ACL): entende-se que, pelo menos num primeiro momento, o ACL consegue surgir com suas próprias soluções (negociações e diferimentos)
 - Alterar propostas já consensadas para a modernização do marco regulatório.
 - Ineficiências e custos que são anteriores ao Covid-19.
- ▶ Oportunidades que **devem ser buscadas todo o tempo**:
 - Acelerar aprovação de propostas para aumentar a liquidez do setor e modernizar o marco regulatório que também possam ajudar a resolver problemas causados pela pandemia: resolução do “passado” do GSF (PL 3975/2019) e revisão de encargos e subsídios (PLS 232/2016).

Temário

- ▶ Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)
- ▶ Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)
- ▶ Problemas que este relatório trata (e não trata)
- ▶ **Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1**
- ▶ Construindo soluções
- ▶ Resultados
- ▶ Conclusões

As opções de solução devem considerar alguns princípios

1. Transparência e participação da sociedade nos atos.
2. Postura negociadora.
3. Ausência de *free-riding* (exportação de riscos).
4. Coerência com marco regulatório atual.
5. Coerência com propostas para seu aperfeiçoamento.
6. Lógica econômica.
7. Busca da Modicidade tarifária.
8. Evitar risco moral.
9. Respeito aos contratos.
10. Celeridade.



Temário

- ▶ **Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)**
- ▶ **Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)**
- ▶ **Problemas que este relatório trata (e não trata)**
- ▶ **Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1**
- ▶ **Construindo soluções**
 - Ferramentas e visão geral das opções
 - Análise detalhada (prós e contras) das opções
- ▶ **Resultados**
- ▶ **Conclusões**

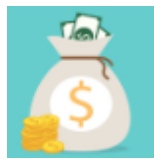
Ferramentas para atacar problemas aqui analisados

- ▶ Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) resolve o problema, mas na prática é **inviável**
- ▶ Há outros mecanismos ordinários na regulação: MCSD, MVE, acordos bilaterais, que podem ser aperfeiçoados mas que possivelmente não resolvem a questão integral
- ▶ O conjunto de novas ferramentas que serve de base para a construção de propostas, é:
 1. **Injeção de recursos** no segmento de distribuição, a fim de preservar o fluxo de pagamentos ao restante da cadeia (geração, comercialização, transmissão e encargos setoriais). Esses aportes podem ser a fundo perdido pelo Tesouro ou via empréstimo;
 2. **Diferimento dos pagamentos** devidos pelas distribuidoras, reduzindo seus riscos de caixa e modulando os impactos tarifários na cadeia aos consumidores (não revisa contrato, revisa faturamento); e
 3. **Ajuste de pagamentos na cadeia:** redução/postergação do volume contratado com a geração, revisão de subsídios e encargos.
- ▶ A efetivação das alternativas 2 e 3 ocorreria preferencialmente via uma **negociação** entre os agentes, de forma **voluntária**.
 - Baseado em conversas com bancos, investidores e financiadores, a PSR não considera que a negociação de pagamentos na cadeia afete a credibilidade e segurança do ambiente de negócios do país (negociar não é romper contratos).

Visão geral das novas ferramentas analisadas

Propostas englobam as da PSR, da ANEEL e das Associações

(A) Injeção de recursos no segmento de distribuição



1. Ações do Tesouro:
 - Aportes na CDE;
 - Antecipação do efeito de redução tarifária pela quitação da dívida de Itaipu, mediante aporte do Tesouro; e
 - Utilização do caixa da Eletrobras para diferir o pagamento aos contratos do Proinfa.
2. Utilização do saldo disponível nas contas de encargos e fundos setoriais
3. Financiamento da necessidade financeira remanescente do setor através da “Conta Covid”.
 - Avaliação do impacto (até dez/2020) de itens que compõe ativo regulatório tarifário (câmbio Itaipu, CVAs parcela A, redução de mercado e inadimplência)
 - Encargo Covid sem subsídio cruzado.
 - Encargo permanece com consumidor que migra para o mercado livre ou autoprodução, incluindo geração distribuída.

(B) Diferimento dos pagamentos das distribuidoras



1. Negociação para diferimento de pagamentos de alguns geradores (exemplo: os que tem empréstimos com o BNDES, cuja amortização da dívida foi suspensa temporariamente).
2. Diferimento do pagamento das indenizações às transmissoras que renovaram suas concessões em 2013
3. Diferimento do EUST ou EUSD pelas demandas verificadas.
4. Diferimento de pagamentos à CDE.
5. Negociações bilaterais entre distribuidores e geradores para diferir pagamentos de contratos.
6. Mecanismo centralizado, de participação voluntária dos geradores, para diferimento de pagamento de montantes contratados.
7. Diferimento do pagamento da GAG melhorias por adesão

(C) Ajuste de pagamentos na cadeia



1. Negociações bilaterais entre distribuidores e geradores para reduzir temporariamente volumes de contratos.
2. Mecanismo centralizado para redução de montantes contratados com geradores.
3. Realização de Leilões A-3 e A-4 de Energia Existente com diferencial competitivo para geradores térmicos que ofertem redução (total ou parcial) dos contratos atuais, condicionada a vencerem o leilão.
4. Mecanismo centralizado, de participação compulsória, para redução permanente de montantes contratados com geradores
5. Flexibilização na aplicação de penalidades por ineficiência na contratação da MUST e relacionadas à qualidade do serviço.
6. Buscar redução estrutural de subsídios e encargos, respeitando direitos existentes.
7. Reavaliar o lastro contratual dos Contratos de Cotas de Garantia Física.

O que foi feito até agora?

- ▶ A Aneel determinou à CCEE (Despacho nº 986, de 07 de abril de 2020) o repasse da totalidade dos recursos disponíveis no fundo de alívio futuro de encargos, de aproximadamente 2 bilhões de R\$, aos agentes de consumo, dos ambientes de contratação livre e regulada.
- ▶ A Aneel também autorizou o uso de saldo acumulado na apuração do EUST (Despacho nº 1.106, de 20 de abril de 2020) para reduzir o encargo de transmissão dos consumidores por três meses.
- ▶ MP 950 publicada em 8 de abril de 2020: resposta imediata (não negocial) às preocupações setoriais de liquidez e funcionamento do setor
 1. Cria a conta Covid e forma de cobrança (“encargo Covid”)
 2. Tamanho da conta Covid e forma de cobrança a serem definidos por Decreto
 3. Encargo Covid permanece com consumidor na sua migração ao ACL (“mochila”), mas não para autoprodução e geração distribuída
 4. Não estimula postura negocial → afeta a disposição a negociar dos agentes
 5. Tesouro cobrindo inadimplência do baixa renda até 220 KWh/mês, via CDE, limitado a 900 milhões de R\$
- ▶ O número de emendas traz preocupações quanto ao seu impacto para o setor como um todo.

Temário

- ▶ **Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)**
- ▶ **Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)**
- ▶ **Problemas que este relatório trata (e não trata)**
- ▶ **Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1**
- ▶ **Construindo soluções**
 - Ferramentas e visão geral das opções
 - Análise detalhada (prós e contras) das opções
- ▶ **Resultados**
- ▶ **Conclusões**

Ações do Tesouro

Proposta

Aportes do Tesouro, **sem** transferência para a tarifa, na forma de empréstimo a fundo perdido, dos recursos da antecipação da dívida de Itaipu ou através da Eletrobras, como diferimento do pagamento aos contratos do Proinfa.

Status¹

Necessita de Lei alterando o orçamento, a exemplo da MP nº 949 combinada com o dispositivo da MP nº 950 que indica o Tesouro como fonte de recursos adicionais para a CDE e lhes dá destinação específica.

Origem dos recursos

- Recursos do Tesouro.
- Créditos da antecipação da dívida de Itaipu.
- Caixa da Eletrobras.

Prós

- Medida de rápida execução.
- Dá liquidez ao setor.
- Promove o cumprimento das obrigações setoriais: pagamentos aos agentes da cadeia e dos encargos.
- Baixo “custo de transação” para todos os agentes da cadeia do setor.
- Não traz aumentos tarifários.

Contras

- Exporta custos do setor elétrico para o contribuinte.
- Medida ataca os efeitos, mas não a causa do problema (redução do consumo). Ou seja, não é sustentável à médio/longo-prazo.
- Dúvida sobre a capacidade e disposição do Tesouro em aportar (mais) recursos para o setor elétrico (além dos R\$ 900 milhões já empenhados - MP nº 949/2020).
- Impacta o caixa da Eletrobras.
- Não incentiva o surgimento de soluções de mercado.

Saldo de Fundos setoriais e “Conta Covid”

Proposta

Utilização do saldo disponível nas contas de encargos e fundos setoriais e financiamento da necessidade financeira remanescente do setor através da “Conta Covid”, via injeção de recursos no segmento de distribuição, através da CDE.

Status¹

MP nº 950/2020 permite que a CDE receba recursos de operações financeiras para o enfrentamento dos impactos da Covid-19.

O uso de fundos setoriais depende de decisões da ANEEL (já tomadas ou em vias de serem tomadas). Há a necessidade de se levantar a disponibilidade de recursos e analisar a viabilidade de sua utilização.

Origem dos recursos

Empréstimos com *pool* de bancos, nos moldes do que foi feito pela CCEE na criação da Conta-ACR, e/ou via uso de recursos de fundos setoriais (exemplo: CONER).

Prós

- Medida conhecida e de rápida execução.
- Dá liquidez ao setor.
- Promove o cumprimento das obrigações setoriais: pagamentos aos agentes da cadeia e dos encargos.
- Baixo “custo de transação” para os agentes da cadeia de G, T, C e D.

Contras

- Alocação de custos integralmente no consumidor.
- Medida ataca os efeitos, mas não a causa do problema (redução do consumo). Ou seja, não é sustentável à médio/longo-prazo.
- Custo da operação (em conjuntura de estresse) pode ser maior que o custo financeiro do diferimento dos pagamentos.
- Impacta as tarifas reguladas futuras (custo financeiro) e pode criar arbitragens de migração para autoprodução e adoção da MMGD (“espiral da morte”).
- Não incentiva o surgimento de soluções de mercado.

Diferimento de pagamentos aos geradores

Proposta

Postergação de recebíveis, oferecida de forma voluntária por alguns geradores*.

*por exemplo geradores financiados pelo BNDES e cuja amortização da dívida foi suspensa temporariamente, geradores cujas outorgas vencem em até 5 anos, geradores vendidos em contratos de cotas de garantia física (parcela GAG melhorias), Eletronuclear (na parcela destinada ao fundo de descomissionamento das usinas).

Status¹

A parcela estritamente voluntária e sem custo a repassar necessitaria apenas de homologação da ANEEL em cada operação.

Havendo custo adicional repassado nas tarifas, necessitaria também de Resolução ANEEL.

GAG melhorias e Eletronuclear: medidas infra legais

- Recursos em caixa dos geradores.
- BNDES.

Origem dos recursos

Prós

- Não aloca os custos todos no consumidor.
- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.
- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.

Importante comparar programas de adesão voluntária (que mitigam os riscos de questionamentos judiciais ou percepção de instabilidade regulatória) com compulsórios (que maximizam a efetividade das propostas)

Contras

- Medida ataca os efeitos, mas não a causa do problema (redução do consumo). Ou seja, não é sustentável à médio/longo-prazo.
- Custo da operação (em conjuntura de estresse) pode ser maior que o custo financeiro do diferimento dos pagamentos.
- Aumenta as tarifas reguladas futuras e o risco de migração para o ACL e de adoção da MMGD (espiral da morte).
- Pressiona financeiramente os geradores.
- Maior tempo de implementação: envolve negociação com geradores.

Diferimento de pagamentos às transmissoras e distribuidoras

Proposta

Suspensão temporária do pagamento das indenizações às transmissoras que renovaram suas concessões em 2013 e cobrança, temporária, do EUST ou EUSD pelas demandas verificadas.

Compensação do EUST, para transmissoras, pode ser feita através da Parcela de Ajuste do ciclo tarifário seguinte. No caso do EUSD, o mecanismo deve evitar subsídio cruzado, garantindo que o próprio consumidor que pagou menos é quem pagará o valor diferido no futuro.

Status¹

A parcela estritamente voluntária e sem custo necessitaria apenas de homologação da ANEEL em cada operação, porém prejudicaria a possibilidade da D ou T cobrar no futuro desequilíbrio econômico-financeiro a qualquer título.

Havendo custo adicional repassado nas tarifas, necessitaria também de Resolução ANEEL.

Origem dos recursos

- Recursos em caixa das transmissoras e das distribuidoras.
- Conta Covid
- Parcela de Ajuste da RAP.

Prós

- Não aloca os custos todos no consumidor.
- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.
- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.
- Baixo custo financeiro do diferimento da cobrança do EUST ou EUSD, se financiado pela conta Covid.

Necessário cuidado para não alocar o benefício para geradores e gerar *windfall profit*. Redução da TUST neste caso deve ter como contrapartida redução do preço da energia.

Contras

- Medida ataca os efeitos, mas não a causa do problema (redução do consumo). Ou seja, não é sustentável à médio/longo-prazo.
- Custo da operação (em conjuntura de estresse) pode ser maior que o custo financeiro do diferimento dos pagamentos.
- Pressiona financeiramente as transmissoras/distribuidoras.
- Maior tempo de implementação: envolve negociação com transmissoras/distribuidoras.
- Financiar o diferimento da cobrança do EUST ou EUSD a custo de captação das empresas de T e D pode ser muito elevado em momento de fragilidade do consumidor.

¹ Opinião da PSR baseada em seu conhecimento técnico-regulatório, entretanto, deve ser confirmada junto a especialistas da área jurídica.

Diferimento de pagamentos à CDE

Proposta

Suspensão parcial de pagamentos à CDE com posterior devolução.

Importante lembrar que a CDE é o fundo setorial que custeia as políticas públicas do setor elétrico (programas de universalização e a Tarifa Social) e de onde é destinada subvenção para compensação às distribuidoras pela perda de receita decorrente da concessão de descontos tarifários.

Status¹

Suspensão de pagamentos à CDE : medidas infra legais desde que subsídios estabelecidos por lei não sejam afetados, a partir daí necessitam lei.

Origem dos recursos

- CDE: impacta os beneficiários da CDE cujos benefícios não estão definidos em lei.
- Distribuidoras, se os descontos tarifários forem mantidos.

Prós

- Não aloca os custos todos no consumidor.
- Alivia a pressão financeira nas empresas.

Contras

- Medida ataca os efeitos, mas não a causa do problema (redução do consumo). Ou seja, não é sustentável à médio/longo-prazo.
- Aumenta as tarifas reguladas futuras e o risco de migração para o ACL e de adoção da MMGD (“espiral da morte”).
- Não incentiva o surgimento de soluções de mercado.
- Reduz o fluxo de pagamentos para políticas públicas do setor elétrico e custeio das subvenções tarifárias.
- Maior tempo de implementação.

Negociações bilaterais para diferimento de pagamentos dos contratos dos geradores

Proposta

Negociações bilaterais entre distribuidores e geradores para reduzir, parcialmente ou completamente, em caráter temporário, os pagamentos dos contratos, com devolução posterior.

Status¹

Necessita de Resolução ANEEL.

Origem dos recursos

O custo financeiro seria arcado majoritariamente pelos geradores, com impacto posterior no consumidor, quando do pagamento da compensação ao gerador.

Prós

- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.
- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.
- Soluções de mercado regradas e anuídas pelo Regulador (Aneel) consideram também os interesses do consumidor.

Contras

- Aumenta as tarifas reguladas futuras e o risco de migração para o ACL e de adoção da MMGD (“espiral da morte”).
- Requer atenção do regulador com as negociações bilaterais entre empresas do mesmo grupo econômico (*self-dealing*).

Leilões para diferimento de pagamentos dos contratos dos geradores

Proposta

Diferimento de pagamentos aos geradores, em caráter temporário, promovido por mecanismo competitivo e voluntário, por exemplo, leilões centralizados, com devolução posterior.

Status¹

Decreto (por analogia com o leilão de descontração de energia de reserva, para o qual foi editado Decreto nº 9.019, de 30/03/2017).

Origem dos recursos

O custo financeiro seria arcado majoritariamente pelos geradores, com impacto posterior no consumidor, quando do pagamento da compensação ao gerador.

Prós

- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.
- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.
- Engloba também CER.
- Redução de CCEAR de maneira proporcional entre todas as distribuidoras signatárias.

Contras

- Aumenta as tarifas reguladas futuras e o risco de migração para o ACL e de adoção da MMGD (“espiral da morte”).
- Não há negociação dos termos da redução.

Negociações bilaterais para redução de volumes de contratos dos geradores

Proposta

Negociações bilaterais entre distribuidores e geradores para reduzir, parcialmente ou completamente, em caráter temporário, os volumes contratados.

Status¹

Em teoria essa possibilidade está prevista na REN nº 711/2016, mas entendemos que seu alcance deveria ser ampliado, com a retirada de restrições à participação de geradores no mecanismo.

Necessita de Resolução ANEEL.

Origem dos recursos

Acordos bilaterais de redução, que devem envolver contrapartidas para as distribuidoras, comprometem recursos em caixa de geradores e distribuidoras.

Prós

- Não aloca os custos todos no consumidor.
- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.
- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.
- Soluções de mercado regradas e anuídas pelo Regulador (Aneel) consideram também os interesses do consumidor.

Contras

- Pouca atratividade para os geradores em função das reduções do consumo e do preço de energia no mercado de curto prazo (PLD).
- Maior probabilidade de reduzir os CCEARs mais baratos.
- Geradores devem dar preferência por reduzir contratos com as distribuidoras de pior *rating* de crédito ou com histórico de inadimplência.
- Requer atenção do regulador com as negociações bilaterais entre empresas do mesmo grupo econômico (*self-dealing*).

Leilão para redução de volumes de contratos dos geradores

Proposta

Redução, parcial ou total, de volumes contratados com geradores, em caráter temporário ou permanente, promovido por mecanismo competitivo e voluntário, como leilões centralizados.

Status¹

Decreto (por analogia com o leilão de descontração de energia de reserva, para o qual foi editado Decreto nº 9.019, de 30/03/2017).

Origem dos recursos

- Inicialmente geradores, que trocariam preço do contrato por PLD
- Mais tarde, consumidores que estariam abrindo mão de energia potencialmente mais barata

Prós

- Não aloca os custos todos no consumidor.
- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.
- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.
- Engloba também CER.
- Redução de CCEAR de maneira proporcional entre todas as distribuidoras signatárias.

Contras

- Pouca atratividade para os geradores em função das reduções do consumo e do preço de energia no mercado de curto prazo (PLD).
- Maior probabilidade de reduzir os CCEARs mais baratos.
- Não há negociação dos termos da redução.

Leilão de descontração para antecipação do vencimento de contratos com geradores

Proposta

Leilão de descontração, exclusivo para geradores termelétricos, com diferencial competitivo para geradores que ofertem redução total ou parcial dos contratos que vençam nos próximos 3 anos, condicionada a contratação a partir de 2023.

Status¹

A combinação de redução de CCEARs com diferencial competitivo provavelmente necessita de Lei (alteração da Lei nº 10.848).

Origem dos recursos

No primeiro momento, os geradores, que teriam CCEARs cancelados ou reduzidos. Mais tarde, os consumidores regulados, já que os novos CCEARs seriam presumivelmente mais caros do que CCEARs competitivos.

Prós

- Mecanismos de adesão voluntária. Reduz risco de judicialização.
- Pode ser atrativo se houver descasamento entre custo de combustível e preço do contrato, por exemplo.
- *Overhaul* das usinas será realizado em momento no qual preços dos equipamentos estão baixos.
- Redução de CCEAR de maneira proporcional entre todas as distribuidoras signatárias.

Contras

- Atratividade possivelmente limitada (baixa perspectiva de despacho termelétrico para os próximos meses, duração dos contratos).
- Alcance restrito (aplica-se a um universo limitado de geradores).
- Pode requerer negociação com financiadores.

Mecanismo compulsório de redução de contratos do geradores

Proposta

Mecanismo (Leilão) compulsório para redução, parcial ou total, de contratos com geradores e consequente redução da sobra contratual das distribuidoras.

Status¹

Necessitaria de Lei mexendo na Lei nº 10.848 e fundamentada na calamidade pública.

Origem dos recursos

Geradores, que trocariam preço do contrato por PLD.

Prós

- MME poderia dosar com precisão os valores que seriam atribuídos a geradores, distribuidores e consumidores.
- Alocação das eventuais reduções em CCEAR de forma eficiente entre as distribuidoras.
- Alivia a pressão no caixa das distribuidoras.

Contras

- Quebra de contrato, possivelmente justificada por força maior, porém mesmo assim com grande possibilidade de judicialização.
- Não há negociação dos termos da redução.
- Pressiona financeiramente os geradores.
- Uma Lei indicando a excepcionalidade da situação, poderia ter implicações em eventual caracterização de “força maior”.

Flexibilização na aplicação de penalidades

Proposta

Suspensão temporária da cobrança da Parcela de Ineficiência por Sobrecontratação (PIS) na contratação do MUST das distribuidoras.

Flexibilização das penalidades associadas à qualidade do serviço da distribuição.

Status¹

Necessita de alterações em Resolução ANEEL.

Origem dos recursos

Os consumidores: o pagamento por PIS constitui alívio ao pagamento da RAP das transmissoras e as penalidades associadas a qualidade do serviço também são alocadas para modicidade tarifária.

Prós

- Confere alívio ao caixa das distribuidoras e é aderente à conjuntura de redução de carga provocada pela pandemia.

Contras

- A flexibilização das penalidades associadas à qualidade do serviço pode ser incentivo à redução da qualidade de prestação de serviço essencial.
- Possível impacto no médio prazo na TUST dos consumidores.
- Medida ataca os efeitos, mas não a causa do problema (redução do consumo). Ou seja, não é sustentável à médio/longo-prazo.
- Aumenta as tarifas reguladas futuras.

Redução estrutural de encargos setoriais

Proposta

Redução das despesas dos encargos setoriais:

- Inicialmente redução cria superávit para evitar aumentos tarifários oriundos desta crise
- Redução das despesas repassada ao consumidor em seguida

Status¹

- CDE: teria de alterar lei nº 10.438 que criou a CDE e outras que tratam de subsídios específicos.
- P&D e Eficiência energética: teria de alterar Lei nº 9.991.
- TFSEE: teria de alterar lei nº 9.427.

Origem dos recursos

- Beneficiários dos subsídios da CDE.
- Programas de P&D e conservação de energia.
- Tesouro, no caso do superávit da TFSEE.

Prós

- Solução que estruturalmente confere maior competitividade às tarifas, inclusive por contribuir com a redução de subsídios cruzados e busca por maior eficiência de agentes beneficiários que perderiam/teriam reduzidos seus subsídios.

Contras

- Alterar subsídios existentes afetará os custos dos atuais beneficiários.
- Maior tempo de implementação (demanda alterações em Leis).
- Retira recursos que a União vinha destinando à formação de superávit primário (exemplo: TFSEE).
- Pode trazer impacto ao desenvolvimento de atividades de P&D no setor.
- Novas fontes de recursos podem ser necessárias ao custeio de atividades julgadas relevantes.

Redução de pagamentos: encargos setoriais

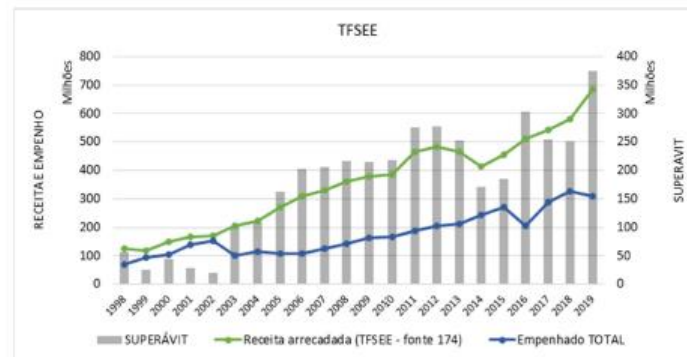
Comentários

- ▶ A redução de despesas custeadas pela CDE, por exemplo, pode se basear no Plano de Redução Estrutural da CDE, elaborado pelo MME, e na implementação de medidas já previstas no PLS 232/2016 – fim do mecanismo de subsídio às fontes incentivadas via descontos na tarifa de transporte.
- ▶ Uma potencial nova fonte de receita para os encargos setoriais é o pagamento pelo bônus de outorga das concessões de geração vincendas (nos moldes do que está previsto no PLS 232/2016).
- ▶ Redução de encargos com arrecadação superior ao valor empenhado: como exemplo dessa situação tem-se a TFSEE e o P&D.



Pág. 29 da Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL, de 16/04/2020.

aproximadamente R\$ 550 milhões, sendo previsto valor próximo a R\$ 680 milhões de arrecadação para 2020. Doutro lado, muito embora a execução dos valores tenha crescido, o empenho total mantém-se próximo a 50% (cinquenta por cento) do total da arrecadação.



Incentivos para que geradores participem das propostas de redução de contrato

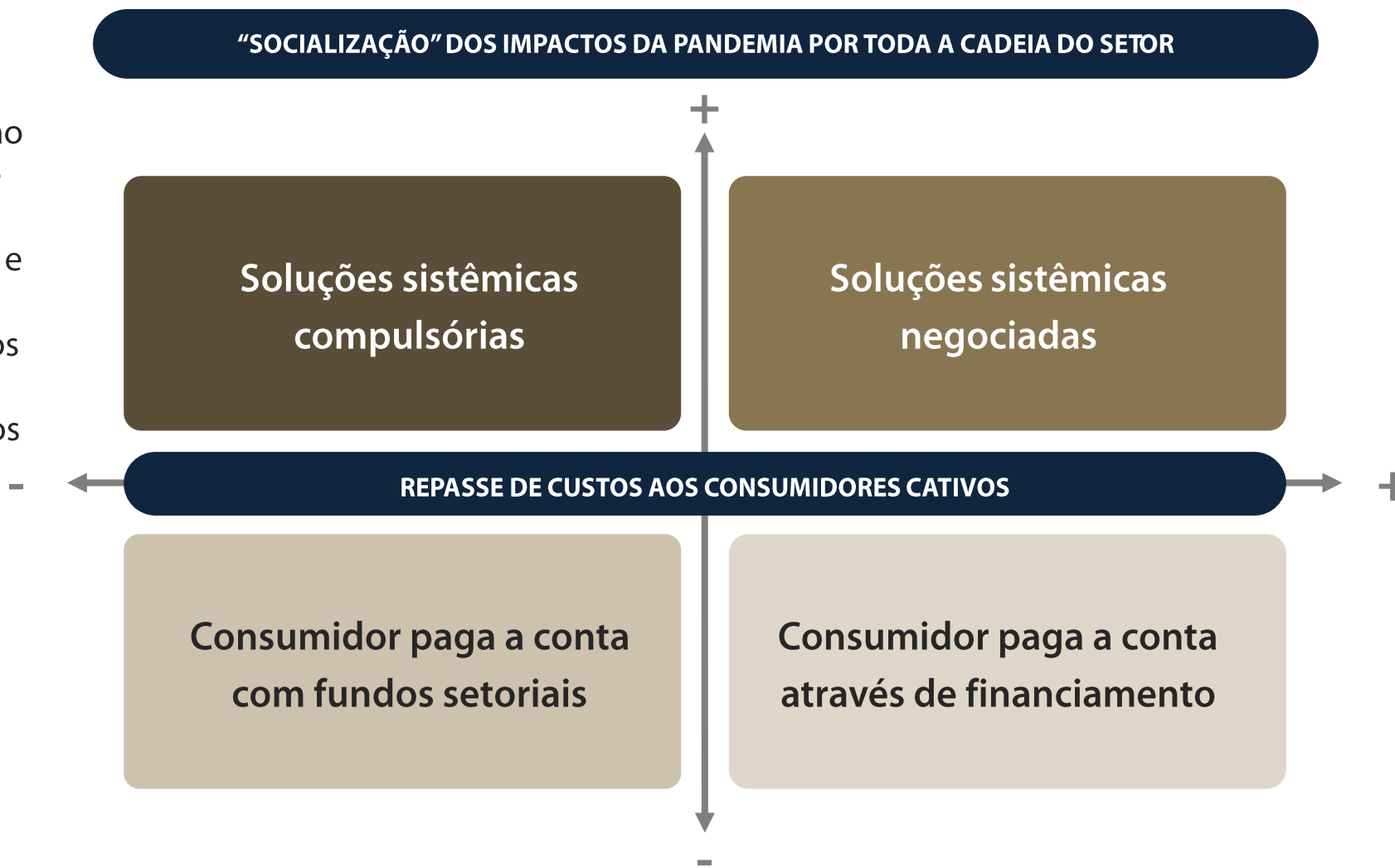
- ▶ Existem formas de atuação institucional que podem aumentar a adesão a algumas propostas, ainda que voluntárias, aumentando sua eficiência, reduzindo a necessidade de outras soluções e não concentrando os efeitos da crise em determinados segmentos do setor.
- ▶ Por exemplo, para se incentivar a participação de geradores, podemos imaginar as seguintes medidas:
 1. Geradores em atraso têm seus CCEAR adiados sem incorrer em penalidade ou necessidade de recompor lastro.
 2. Permissão ampla (mediante anuência da Aneel) para acordos bilaterais de redução de contratos voluntária entre distribuidoras e geradores.
 3. Revisão de GF “voluntária”: o gerador que tiver sua GF reduzida e que aceitar antecipar a redução para 2020/2021 teria seu CCEAR reduzido e sem incorrer em penalizações.

Temário

- ▶ Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)
- ▶ Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)
- ▶ Problemas que este relatório trata (e não trata)
- ▶ Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1
- ▶ Construindo soluções
- ▶ **Resultados**
- ▶ Conclusões

Não há “única bala” para resolver o problema: classificação das soluções

Alternativas de solução foram classificadas de acordo com o segmento impactado e a intensidade de transferência de custos para o consumidor e socialização dos custos na cadeia



Resumo das propostas de cada cenário

"SOCIALIZAÇÃO" DOS IMPACTOS DA PANDEMIA POR TODA A CADEIA DO SETOR

Redução de CCEAR para UTEs existentes que participam dos leilões de EE

Diferimento de GAG melhorias, nucleares, geradores beneficiados com medida do BNDES

Diferimento de pagamentos e postergação de contratos compulsório

Propostas relacionadas à diferimento em pagamentos aos segmentos de G, C, T e D. Postergação de contratos por adesão

Negociação bilateral, adesão ou leilões para postergação/redução de contratos e diferimento de pagamentos

REPASSE DE CUSTOS AOS CONSUMIDORES CATIVOS

Utilizar o custo de capital do consumidor ao invés das taxas de financiamento.

Conta Covid "1ª Tranche" (fundos setoriais existentes e aportes do Tesouro contribuem para a redução do valor do empréstimo)

Conta Covid "fat" (100% dos recursos vindo de empréstimos, com devolução pelos consumidores)
Aportes do Tesouro (empréstimo, com devolução pelos consumidores)

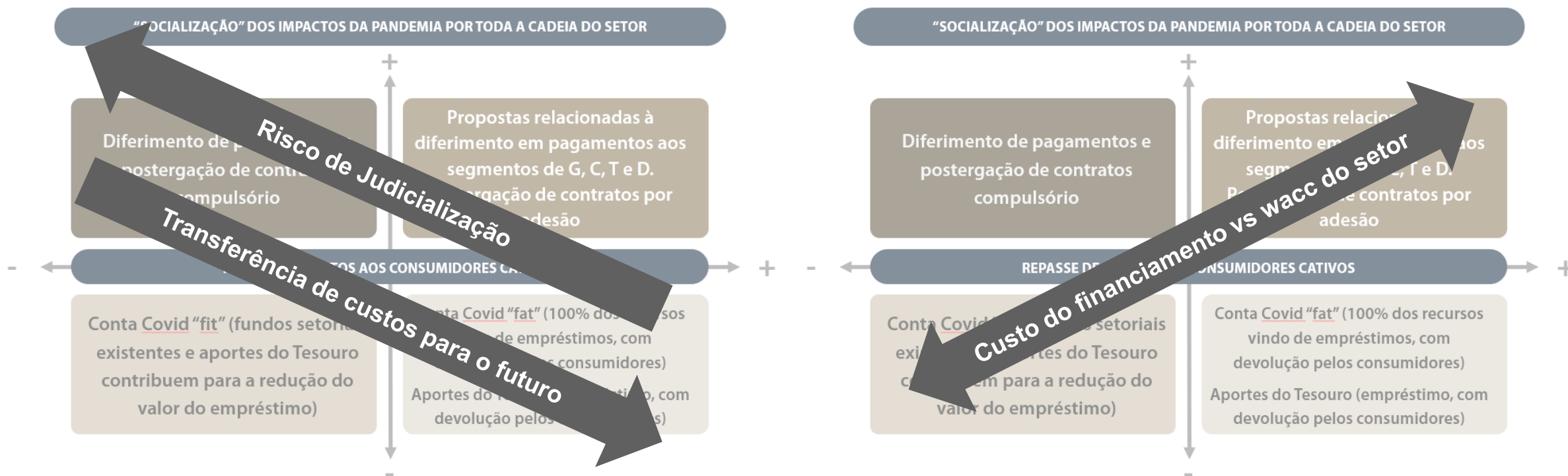
Solução unicamente por financiamento das tarifas

Encargo Covid permanece com consumidor **também para** autoprodução ou geração distribuída

Embora apresentadas em separado, as propostas pode ser combinadas, sendo que qualquer combinação com propostas relacionadas à empréstimos a serem custeados pelos consumidores tenderá a levar o conjunto para o lado direito da figura.

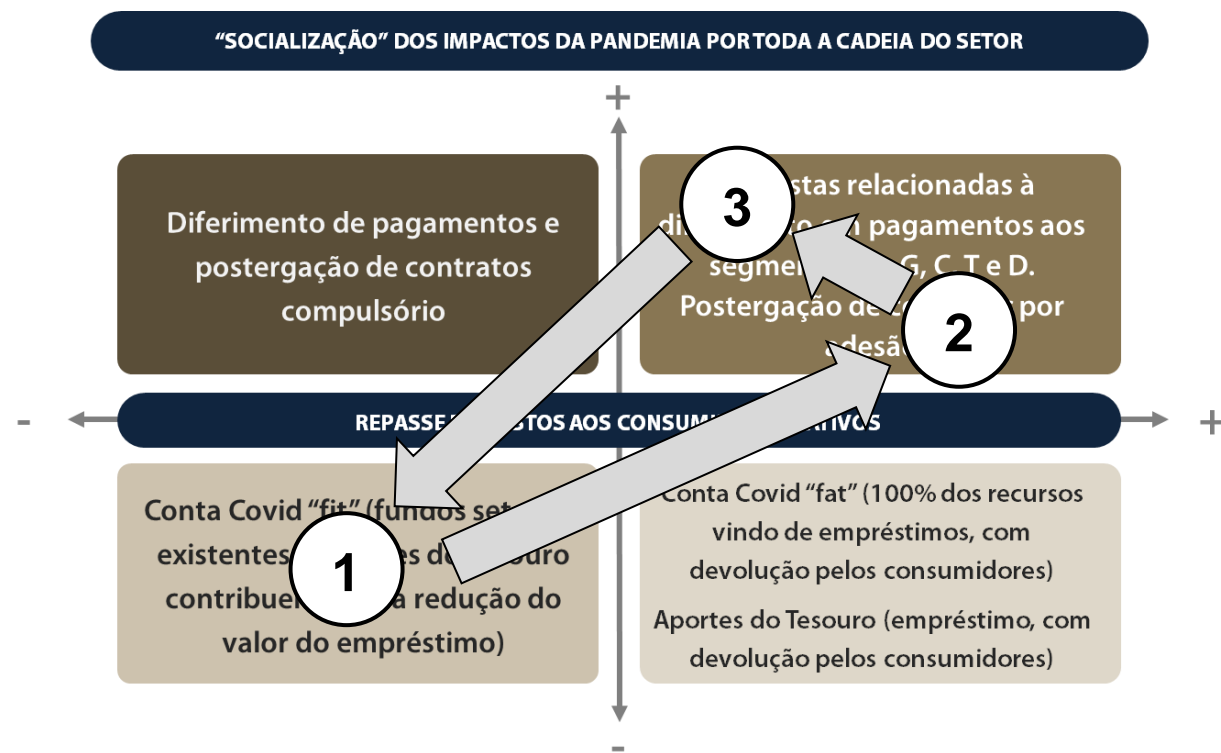
Trade off entre cenários

- ▶ Escolha da estratégia depende principalmente de:
 - análise dos riscos de judicialização em comparação com a transferência de custos (e ineficiências) para o futuro
 - análise do custo do financiamento em comparação com o custo de capital de cada segmento



Estratégia proposta pela PSR em 4 etapas

1. Utilização dos encargos setoriais + empréstimo ponte para atenuar o problema de caixa até a implementação das medidas negociadas.
2. Implementação das propostas negociadas.
3. Implementação das propostas negociadas que envolvam mudanças regulatórias mais profundas.
4. Caso necessário, novo financiamento.



Propostas que a PSR não recomenda

Ferramenta	Proposta	Equivalência com propostas do slide 33	Razão
Diferimento dos pagamentos das distribuidoras, através de:	Suspensão temporária do pagamento das indenizações às transmissoras que renovaram suas concessões em 2013.	(B).2	Custo de capital de T e D maior que valor do financiamento.
	Suspensão temporária e parcial de pagamentos dos encargos CDE e Proinfa, bem como do repasse aos seus beneficiários.	(B).4	Dificuldade legal para a implementação e, adicionalmente, aumentaria a percepção de risco regulatório do setor.
	Mecanismo centralizado, de participação voluntária, para diferimento de pagamento de montantes contratados em CCEAR ou CER	(B).5	Custo de capital dos geradores maior que valor do financiamento
Ajuste de contratos	Mecanismo centralizado, de participação <u>compulsória</u> , para redução permanente de montantes contratados com geradores.	(C).4	Solução traz perturbação e tem potencial de ampliar a percepção de risco regulatório do setor e aumentar o preço da energia

A estratégia sugerida atende os princípios propostos

1ª Fase: Conta Covid 1ª Tranche



1. **Flexibilização das penalidades:** suspensão temporária da cobrança da PIS na contratação do MUST das distribuidoras e das penalidades associadas à qualidade. **[(C).5]**
2. Levantamento e **utilização dos saldos** disponíveis nas contas de **encargos e fundos setoriais**. **[(A).2]**
3. **Ações do Tesouro [(A).1¹]**
4. Diferimento EUST/ETUST **[(B).3]**
5. ANEEL estima efeito do COVID-19 no caixa das distribuidoras e regulamenta **empréstimo Covid⁰**, para a necessidade remanescente de caixa. Essa seria a 1ª tranche do empréstimo Conta Covid e permitiria às distribuidoras honrassem seus pagamentos, pelo menos até a Fase 4. **[(A).3]**

2ª Fase: soluções negociadas



1. Cumprimento dos mecanismos regulatórios: **rodadas de MCSD e MVE** (com aperfeiçoamentos).
2. **Acordos bilaterais de redução ou rescisão de CCEAR**, com suspensão temporária da restrição de não operação comercial para ampliar o alcance entre geradores e distribuidoras. **[(C).1]**
3. Realização de **leilões para redução ou postergação de CCEAR e CER**, com possível renegociação da dívida com BNDES. **[(C).2]**
4. Proposta de mecanismo de **diferimento dos pagamentos dos CCEAR, por adesão**, utilizando como remuneração máxima o custo financeiro da Conta Covid 1ª Tranche. **{(B).1 + (B.6)}**
5. Diferimento do pagamento da GAG melhorias por adesão **[(B).7]**

3ª Fase: soluções regulatórias



1. Realização de **Leilões A-3 e A-4 de Energia Existente** com diferencial competitivo para geradores térmicos que ofertem redução (total ou parcial) dos contratos atuais, condicionada a vencerem o leilão. **[(C).3]²**
2. Reavaliar **o lastro contratual dos Contratos de Cotas de Garantia Física** em complemento à medida anterior, objetivando mitigar os efeitos econômicos da sobrecontratação – CCGF. **[(C).6]³**
3. **Buscar racionalização dos encargos setoriais:** ações para eliminar subsídios e isenções tarifárias em atividades econômicas sustentáveis, respeitando direitos existentes. **[(C).5]**

4ª Fase: Conta Covid



1. ANEEL mede a efetividade das medidas tomadas até então, avalia a situação e o fôlego financeiro das distribuidoras e:
 - Determina a **quitação parcial (ou total) do empréstimo Covid “1ª Tranche” caso haja sobre arrecadação ou** financiamento tenha se mostrado **super estimado (dadas as outras medidas)**.
OU
 - Recomenda a tomada de empréstimo para pagamento do saldo remanescente: **Conta Covid (2ª tranche)**.

Estratégia vista de outra forma

Adicionais às já tomadas até o momento

- ▶ **Fase 1 – conta Covid 1ª Tranche (imediato):** decisão de curtíssimo prazo para liquidez (aspectos financeiros)
 - Conta Covid: tamanho deve ser o necessário (nada mais, nada menos), considerando o uso de recursos de fundos setoriais.
 - Encargo Covid sem subsídio cruzado, encargo com consumidor que migra para o mercado livre e/ou autoprodução (inclui GD)
 - Avaliar a atratividade econômica entre opções de financiamento
- ▶ **Fase 2 - soluções negociadas (ato contínuo):** busca redução de custo financeiro e sobrecontratação
 - Implementação de mecanismos existentes da distribuidora para flexibilização contratual: MVE e MCSD (aperfeiçoados)
 - Negociação bilateral com geradores; leilão centralizado para postergação/redução de contratos
 - Diferimento do pagamento da GAG melhorias (por adesão)
- ▶ **Fases 3 - soluções regulatórias:** solução remanescente (liquidez e sobrecontratação)
 - Antecipação do vencimento de CCEAR de UTEs.
 - Reavaliar o lastro contratual dos Contratos de Cotas de Garantia Física em complemento à medida anterior, objetivando mitigar os efeitos econômicos da sobrecontratação
- **Fase 4 – se necessário, empréstimo complementar ou quitação**

Estas propostas são compatíveis com aquelas apresentadas na Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL

Temário

- ▶ Diagnóstico: o mundo com a Covid-19 hoje (dia “D”)
- ▶ Perspectiva: o mundo sem a Covid-19 amanhã (dia “D+1”)
- ▶ Problemas que este relatório trata (e não trata)
- ▶ Princípios para endereçar os problemas na transição de D para D+1
- ▶ Construindo soluções
- ▶ Resultados
- ▶ **Conclusões**

Conclusões

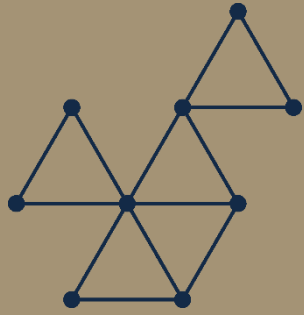
- ▶ A crise do Covid-19 é uma calamidade comparada à Grande Depressão de 1929, com efeitos físicos e comerciais nas empresas e perspectiva de recuperação econômica muito complexa quando encerrada
- ▶ Os efeitos econômicos e financeiros nos agentes do setor serão muito severos.
- ▶ As soluções apresentadas na estratégia elaborada possuem as seguintes características
 - Ferramentas utilizadas compatíveis com aquelas apresentadas na Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL
 - Soluções de mercado apresentadas no momento seguinte, com negociação de faturamento nos geradores e transmissores → participação de todos na solução, sempre de forma negociada e voluntária.
 - Utilizar oportunidade para organizar estruturalmente volume e utilização dos encargos setoriais.
 - Não atuam no mercado livre, mas as soluções deste ambiente podem ser consideradas para o ACR.
- ▶ É também necessário reconhecer, como princípio, a necessidade de preservar o equilíbrio econômico das atividades concedidas à luz do impacto da crise da Covid-19
- Se bem conduzidas e comunicadas, renegociação de contratos (sem rompimento) não afastam investimentos, e podem reduzir risco moral e político, sinalizando maturidade

Outros aspectos estruturais

- ▶ Dadas as perspectivas de menores preços no atacado e maiores tarifas no varejo, o setor acelerará transformações fortes nos próximos anos:
 - Maior competitividade do mercado livre, mas com muitos encargos e impostos
 - Aumento da descentralização do suprimento (autoprodução via geração distribuída (GD))
 - Baterias se tornarão mais rapidamente viáveis. Assim, haverá opção para consumidores se desconectarem da rede, o que vai acelerar a “espiral da morte” para as distribuidoras.
- ▶ Por isso, o governo deve acelerar propostas já aprovadas para a modernização do marco regulatório, os temas principais para o setor passarão a ser:
 - Revisão plena de subsídios (racionalidade, necessidade e utilização)
 - Alocação de custos e riscos
 - Abertura ordenada de mercado
- ▶ Será necessário também revisar a necessidade de investimentos em geração e transmissão em função da saída do país da Covid-19 para não sobre onerar o sistema

Temas não avaliados neste trabalho e que são fundamentais

- ▶ Estratégias para dimensionar a Conta Covid
- ▶ Alocação do recurso da Conta Covid nas distribuidoras
- ▶ Análises quantitativas das opções propostas
- ▶ Detalhamento técnico e regulatório das propostas, apresentadas apenas em nível estratégico
- ▶ Endereçamento de temas econômicos, como a sobre contratação voluntária e involuntária
- ▶ Comparação econômica entre opções financeiras ao consumidor
- ▶ Estratégias de comunicação das soluções propostas
- ▶ Estratégias para endereçar problemas do setor pós-Covid (2021 →)



 www.psr-inc.com

 psr@psr-inc.com

 +55 21 3906-2100

 [/psrenergy](https://www.facebook.com/psrenergy)

 [@psrenergy](https://twitter.com/psrenergy)

 [@psrenergy](https://www.instagram.com/psrenergy)

